



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 387, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença paternidade a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 204, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **DIONES DA SILVA RIBEIRO**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 05 (cinco) dias de licença paternidade, a contar de 08 de outubro de 2025 a 12 de outubro de 2025, conforme Certidão de Nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de outubro de 2025.


Miro Mülbeier

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 10/10/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.